



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO (AESL)/
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO
(FACAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PROCESSO SEI Nº 14000110005178.000113/2024-21

**PUBLICAÇÃO DOE: 19/11/2025 pela
Portaria SEE nº 9092 de 18/11/2025.**

PARECER CEE/PE Nº187/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/10/2025

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Limoeiro (AESL), por meio do Ofício nº 34/2024, datado de 18/07/2024, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL). Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 14/08/2024, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da FACAL;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2014-2028);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento (validade até 31/10/2025);
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES de 02/10/2017);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório de Auto avaliação Institucional;
- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 22/08/2024 que após constatada a regularidade formal do processo solicitou a formação de comissão de verificação da oferta e avaliação da proposta pedagógica. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 40/2024, tendo sido formada pelos especialistas Elisângela Bastos de Melo Espíndola e Wagner Rodrigues Costa e pelo Conselheiro Francisco Ferreira Rocha como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).

A avaliação das condições institucionais Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL) para o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ocorreu

no dia 23 de outubro de 2024. Em 25 de novembro a Instituição encaminhou fotos do Laboratório de Matemática, uma apresentação com mais informações sobre o Curso e o PPC refeito para atender a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), por solicitação dos especialistas. O relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 13 de fevereiro de 2025.

Após a análise do relatório, esta relatoria solicitou que a Instituição se manifestasse quanto às melhorias na acessibilidade aos espaços, especialmente quanto à instalação de piso tátil e ao conserto do elevador. Também foi solicitado a sua manifestação sobre a adequação da proposta pedagógica do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 7/2018, que trata das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e à correção da carga horária apresentada da matriz curricular.

Em 06 de outubro de 2025, a AESL encaminhou os Ofícios nº 71/2025 e nº 73/2025, informando que se encontra em processo de formação de preços, com vistas à aquisição de piso tátil no prazo máximo de 90 (noventa), e encaminhou o Termo de Referência, destinado à manutenção preventiva e corretiva do elevador. Também foi encaminhado o PPC refeito, com os ajustes solicitados. Sendo assim, o PPC e demais documentos anexados ao processo fundamentam a análise que segue.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), pessoa jurídica de direito público da administração indireta, regida pela Lei Municipal nº 2.065/99, como pessoa jurídica de direito público, mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro, criada pela Lei Municipal nº 1.004/1973.

A Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL) foi recredenciada e teve o referendo do Regimento aprovado, por meio do Parecer CEE/PE nº 101/2017, publicado no DOE de 11/10/2017, pela Portaria SEE nº 9001/2017, de 10/10/2017.

Na atualidade a FACAL oferta os cursos de graduação em: Bacharelado em Administração, Ciência Contábeis, Direito, Enfermagem, Psicologia e as Licenciaturas em Matemática, Física e Pedagogia.

O Curso de Licenciatura em Matemática teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 047/2016-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/06/2016 pela Portaria SEE nº 2982/2016, de 16/06/2016.

A FACAL, que tem entre os seus objetivos formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento com competências técnico-científicas e sociais, contribuindo efetivamente no desenvolvimento do município de Limoeiro e de toda região do Agreste Setentrional e da Mata Norte em que a influência acadêmica da IES alcança.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O PPC protocolado no CEE/PE para a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática foi modificado por sugestão da comissão. Nesta direção, o Curso apresenta como objetivo geral:

Possibilitar aos discentes da graduação em Licenciatura em Matemática uma formação dos conhecimentos científicos da área de matemática, pedagógicos, metodológicos e tecnológicos numa aprendizagem problematizadora. (PPC, p.11)

Segundo o PPC o egresso do Curso de Licenciatura em Matemática da FACAL deve ter um olhar contextualizado da matemática no cotidiano do aluno no momento do processo ensino aprendizagem, bem como possuir:

- Um olhar contextualizado da matemática no cotidiano do aluno no momento do processo ensino aprendizagem;
- Domínio dos conteúdos matemáticos que contribuam para um processo ensino aprendizagem crítico e reflexivo;
- Conhecimento das fases do desenvolvimento do aluno para organização do processo ensino aprendizagem para a construção do conhecimento;
- Domínio do conhecimento matemático aplicado em outras áreas do conhecimento;
- Prática pedagógica com diferentes atividades incluindo ferramentas tecnológicas e jogos;
- Uma dimensão ética sobre Direitos Humanos, uma prática pedagógica inclusiva e respeito às diversidades de gêneros;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; (PPC, p. 12)

A comissão de verificação da oferta do Curso relata que o PPC contempla:

as especificidades e estruturas requeridas para o funcionamento de um curso de formação de professores, pois o mesmo busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhado com a legislação educacional em vigor, como os parâmetros exigidos pela a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. (Relatório da Comissão, p. 9).

Em atendimento a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, a nova matriz curricular proposta está estruturada em consonância com os Núcleos, a saber: Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG), Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE), Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) e Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS).

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (Parecer CEE/PE nº 47/2016-CES)

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
LET 001	Compreensão e Produção de Texto	02	30	
EDU 105	Filosofia da Educação	02	30	
FIS 001	Física Básica I	04	60	
GEO 001	Geometria Plana	04	60	
MAT 001	Matemática Fundamental I	06	90	
EDU 001	Prática de Ensino I	02/02	30/30	
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
LET 002	Compreensão e Produção de Texto II	02	30	LET 001

FIS 002	Física Básica II	04	60	FIS 001
GEO 002	Geometria Espacial	04	60	GEO 001
MAT 002	Matemática Fundamental II	04	60	MAT 001
EDU 002	Prática de Ensino II	02/02	30/30	EDU 001
EDU 106	Sociologia da Educação	02	30	
	TOTAL	20	300	

*Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
EDU 302	Direitos Humanos, Ética e Cidadania.	02	30	-
FIS 003	Física Básica III	04	60	FIS 002
GEO 003	Geometria Analítica	04	60	GEO 001
MAT 003	Matemática Fundamental III	04	60	MAT 002
MTC 001	Metodologia Científica	04	60	-
EDU 002	Prática de Ensino III	02/02	30/30	EDU 002
	TOTAL	22	330	-

*Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
MAT 301	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	MAT 003
FIS 004	Física Básica IV	04	60	FIS 003
EDU 301	LIBRAS	02	30	-
MAT 004	Matemática Fundamental IV	04	60	MAT 001
EDU 004	Prática de Ensino IV	02/02	30/30	EDU 003
EDU 102	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
MAT 401	Álgebra Linear	04	60	-
MAT 302	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	MAT 301
EDU 101	Organização da Educação Básica	04	60	-
EDU 005	Prática de Ensino V	02/04	30/60	EDU 004
EDU 103	Psicologia da Aprendizagem	04	60	-
	Eletiva – Grupo 1	02	30	-
	TOTAL	24	360	

*Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
MAT 303	Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	MAT 302
EDU 102	Didática Geral	04	60	-
EDU 107	Metodologia do Ensino da Matemática	02/02	30/30	-
EDU 010	Estágio Supervisionado I	02/08	30/120	EDU 004
MAT 405	Estrutura Algébrica I	04	60	MAT 004
EDU 006	Prática de Ensino VI	02/03	30/45	EDU 005
MAT 202	Probabilidade e Estatística	04	60	-
	TOTAL	35	525	

*Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
MAT 304	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	60	MAT 303
EDU 011	Estágio Supervisionado II	02/07	30/105	EDU 010
MAT 406	Estruturas Algébricas II	04	60	MAT 405
MAT 408	Matemática Financeira	04	60	-

EDU 201	Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30	-
-	Eletiva – Grupo 2	04	60	-
	TOTAL	27	405	

*Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
MAT 407	Análise Real	04	60	MAT 406
MAT 403	Equações Diferenciais Ordinárias	04	60	MAT 304
EDU 012	Estágio Supervisionado III	02/06	30/90	EDU 011
HIS 002	História da Matemática	04	60	-
EDU 302	Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	04	60	-
EDU 202	Trabalho de Conclusão de Curso II	02/02	30/30	TCC I
	TOTAL	28	420	

*Atividades Complementares = 25h

DISCIPLINAS ELETIVAS GRUPO 1

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
ELE 001	Educação do Campo	02	30	-
ELE 002	Educação Ambiental	02	30	-
ELE 003	Educação de Jovens e Adultos	02	30	-
ELE 004	História da Educação	02	30	-
ELE 005	Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena	02	30	-

GRUPO 2

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
ELE 101	Equações Diferenciais Parciais	04	60	MAT 403
ELE 102	Variáveis Complexas	04	60	MAT 303
ELE 103	Cálculo Vetorial	04	60	MAT 303
ELE 107	Cálculo Numérico	04	60	MAT 301
ELE 108	Ciência da Computação	04	60	MAT 004
MAT 402	Física Matemática	04	60	MAT 304
FIS 203	Mecânica Clássica	04	60	MAT 303 / FIS 002
QUI 001	Química Geral	04	60	-
FIS 206	Eletromagnetismo Clássico	04	60	FIS 005

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**1º PERÍODO**

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estágio	Pré-requisito
LIG 001	Leitura, compreensão, Interpretação e Produção Textual I	04	60			-
EDU 105	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	04		30		-
FIS 001	Física Básica I (Mecânica)	04	60			-
GEO 001	Geometria Plana	04	60			-
MAT 001	Matemática Fundamental I	04	60			-
EDU 001	Estágio Supervisionado I – Gestão e Organização Escolar	02/02	30		30	-
EDU 101	Política, Legislação e Organização da Educação Básica	02	30			-
AEXT 001	Atividade de extensão I	03	45			-
	TOTAL	31	345	30	30	-

	TOTAL CH	405
--	-----------------	------------

2º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estágio	Pré-requisito
LIG 002	Leitura, compreensão, Interpretação e Produção Textual II	04		60		LIG 001
FIS 002	Física Básica II (Termologia, Óptica e Ondas)	04	60			FIS 001
GEO 002	Geometria Espacial	04	60			GEO 001
MAT 002	Matemática Fundamental II	04	60			MAT 001
EDU 002	Estágio Supervisionado II – Tendências em Educação Matemática	02/02	30		30	EDU 001
EDU 106	Fundamentos Sócio- Antropológicos da Educação	04		60		EDU 105
HIS 001	História da Matemática	02	30			
AEXT 002	Atividade de extensão II	03	45			
	TOTAL	31	285	120	30	
	TOTAL CH		435			

3º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estágio	Pré-requisito
EDU 302	Educação étnico- racial e cultura afro-brasileira e indígena	04		60		
ETU 201	Etnomatemática	02/02	30			
EDU 202	Ética, Cidadania e Educação	04	60			
FIS 003	Física Básica III (Eletricidade e Introdução a Física Moderna)	04	60			FIS 002
GEO 003	Geometria Analítica	04	60			GEO 001
MAT 003	Matemática Fundamental III	04	60			MAT 002
EDU 003	Estágio Supervisionado III – Currículo de Matemática para Anos Finais	02/02	30		30	EDU 002
AEXT 003	Atividade de extensão III	03	45			
	TOTAL	31	345	60	30	
	TOTAL CH		435			

4º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estágio	Pré-requisito
MAT 301	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60			MAT 003
FIS 004	Física Básica IV (Introdução a Física Moderna)	04	60			FIS 003
LIG 003	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	04		60		LIG 002
MAT 004	Matemática Fundamental IV	04	60			MAT 001
EDU 102	Didática Geral	04	60			
EDU 004	Estágio Supervisionado IV – Currículo de Matemática para o Ensino Médio	02/02	30		30	EDU 003

EDU 103	Psicologia do Desenvolvimento	04	60			
AEXT 004	Atividade de extensão IV	03	45			
	TOTAL	31	375	60	30	
	TOTAL CH		465			

5 ° PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estágio	Pré-requisito
MAT 401	Álgebra Linear	04	60			
MAT 302	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60			MAT 301
EDU 005	Estágio Supervisionado V – Currículo de Matemática para Educação de Jovens e Adultos	02/02	30		30	EDU 004
EDU 107	Didática do Ensino da Matemática	02	30			
EDU 103	Psicologia da Aprendizagem	04	60			
MTC 001	Metodologia do Trabalho Científico	02	30			-
MAT 101	Resolução e Elaboração de Problemas Matemáticos	02	30			
-	Eletiva – Grupo 1	02		30		
AEXT 005	Atividade de extensão V	03	45			
	TOTAL	31	345	30	30	
	TOTAL CH		405			

6° PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estágio	Pré-requisito
MAT 303	Cálculo Diferencial e Integral III	04	60			MAT 302
MAT 405	Estrutura Algébrica I	04	60			MAT 004
MAT 408	Matemática Financeira	04	60			
MAT 407	Probabilidade e Estatística	04		60		MAT 004
EDU 107	Metodologia do Ensino da Matemática	02	30			-
EDU108	Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade	04	60			
EDU 011	Estágio Supervisionado VI – Função da escola em relação à prática da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental	02/02	30		30	EDU 004
AEXT006	Atividade de extensão VI	03	45			
	TOTAL	31	345	60	30	
	TOTAL CH		435			

7° PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estágio	Pré-requisito
MAT 304	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	60			MAT 303
MAT 406	Estrutura Algébrica II	04	60			MAT 405
MAT 409	Análise Combinatória	04		60		MAT 202
EDU 104	Educação Especial e Inclusiva	04	60			
MTC 002	Projeto de Pesquisa	04	30			
EDU 012	Estágio Supervisionado VII – Função da escola em relação à prática da Matemática no Ensino Médio	02/02	30		30	EDU 010
-	Eletiva – Grupo 2	04		60		
AEXT 007	Atividade de extensão VII	03	45			

	TOTAL	31	285	120	30	
	TOTAL CH	435				

8º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	CH Presencial	CH não Presencial	CH Estagio	Pré-requisito
MAT 402	Análise Real	04	60			MAT 406
MAT 403	Equações Diferenciais Ordinárias	04	60			MAT 304
MAT 410	Introdução à Teoria dos Números	04	60			
EDU 013	Estágio Supervisionado VIII – Avaliação do ensino e da aprendizagem nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio	02/02	30		30	EDU 011
MAT 111	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação em Educação Matemática	04	60			
MTC 003	Trabalho de Conclusão de Curso	02	30			EDU 201
EDU 303	Currículo, Planejamento e Avaliação Escolar	04	60			
AEXT 008	Atividade de extensão VIII	03	45			
	TOTAL	31	405		30	
	TOTAL CH	435				

DISCIPLINAS ELETIVAS**GRUPO 1**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
ELE 001	Educação do Campo	02	30	-
ELE 002	Educação Ambiental	02	30	-
ELE 003	Educação de Jovens e Adultos	02	30	-
ELE 004	História da Educação	02	30	-
ELE 005	Política e Gestão Educacional	02	30	-

GRUPO 2

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
ELE 101	Equações Diferenciais Parciais	04	60	MAT 403
ELE 102	Variáveis Complexas	04	60	MAT 303
ELE 103	Cálculo Vetorial	04	60	MAT 303
ELE 107	Cálculo Numérico	04	60	MAT 301
ELE 108	Ciência da Computação	04	60	MAT 004
MAT 402	Física Matemática	04	60	MAT 304
FIS 203	Mecânica Clássica	04	60	MAT 303/ FIS 002
QUI 001	Química Geral	04	60	-
FIS 206	Eletromagnetismo Clássico	04	60	FIS 005
	Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática	04	60	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR NÚCLEO

Formação Geral	900
Estudos de Conhecimentos Específicos	1710
Atividades Acadêmicas de Extensão	360
Estágio Curricular Supervisionado	480
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3450

O curso de Licenciatura em Matemática da FACAL também contempla o uso de tecnologias digitais como suporte ao processo de ensino-aprendizagem. A instituição firmou convênio com a IESDE BRASIL S/A, permitindo a oferta de disciplinas com carga horária não presencial, respeitando o limite de até 20% do total da carga horária do curso, conforme a legislação vigente da Resolução 01/2019, que altera o artigo 21, e o inciso IX, do artigo 30 da Resolução CEE/PE 01/2017. A instituição dispõe de tutor para orientar os discentes nas disciplinas, oferecendo canais de atendimento para integração entre a IESDE e a FACAL (PPC, p. 61).

De acordo com o PPC, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional possibilita o acesso a materiais, bibliografias digitais, fóruns de discussão e atividades complementares, contribuindo para a autonomia do estudante e para a diversificação das estratégias pedagógicas adotadas pelos docentes. Para garantir o acesso dos estudantes às atividades não presenciais

A instituição inaugurou no dia 05 de outubro de 2018 a sala onde é sediado o Núcleo de Apoio às Disciplinas Não Presenciais e informática. Trata-se de um espaço de apoio aos estudantes que cursarão disciplinas isoladas na modalidade não presencial, seja como parte da matriz curricular dos respectivos cursos da IES ou como atividades complementares. O núcleo conta com 9 computadores novos com acesso à internet. Além de oferecer a estrutura necessária para o funcionamento das disciplinas não presenciais, o núcleo ofertará cursos de informática, objetivando promover a autonomia dos estudantes na internet e familiaridade com ferramentas digitais voltadas ao mundo acadêmico. (PPC, p. 60)

O Curso de Licenciatura em Matemática da FACAL contempla em sua matriz curricular componentes curriculares que atendem às exigências legais referentes à inclusão de temas transversais e estruturantes. A disciplina “Educação étnico-racial e cultura afro-brasileira e indígena” cumpre o disposto nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, incluindo temas como “História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional”. Já o componente “Direitos Humanos, Ética, Cidadania e Educação” atende à Resolução CNE/CP nº 1/2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, promovendo uma formação crítica e cidadã dos licenciandos.

No tocante à Educação Ambiental, o curso está em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, ao incorporar conteúdo voltados à sustentabilidade e consciência ambiental em diferentes componentes curriculares, conforme previsto no projeto pedagógico do curso.

Também é garantida a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina obrigatória, ofertada no 4º período do curso, atendendo ao Decreto nº 5.626/2005, que estabelece a obrigatoriedade de sua oferta na formação de professores.

2.2.1 Do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática da FACAL está estruturado em oito componentes curriculares, um por semestre, com carga horária total de 480 horas, cumprindo as exigências legais estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e pela Resolução CNE/CP nº 4/2024. As atividades são realizadas em escolas públicas da Educação Básica nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, supervisionadas por docentes da instituição. Trata-se de um momento essencial da formação docente, onde as competências e habilidades construídas ao longo do curso são mobilizadas para a vivência crítica e reflexiva da docência.

As atividades são acompanhadas por meio do Sistema FACAL, que permite o registro digital dos relatórios e das orientações. O PPC destaca ainda que essa experiência deve fomentar uma docência investigativa, reflexiva e problematizadora, em consonância com as diretrizes nacionais.

2.2.2 Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

A avaliação no curso está fundamentada em uma abordagem processual, diagnóstica e formativa, sendo considerada a vivência assídua nas aulas e o envolvimento com os processos avaliativos estruturados por cada docente.

Nas avaliações, o docente é livre na escolha e utilização do instrumento avaliativo, inserido no processo de ensino e aprendizagem, em que poderá optar por uma prova objetiva e/ou prova dissertativa, estudo de caso, seminário, ou outro tipo de metodologia avaliativa que constituirão as notas do 1º e 2º exercício semestral. Porém, toda disciplina que ensinar aulas práticas, os docentes são orientados que os discentes tenham uma visão crítica sobre o local da visita ou vivência. (PPC, p. 49)

O sistema de avaliação adota a nota mínima de 7,0 para aprovação por média, e 5,0 na avaliação final. A frequência mínima exigida é de 75% por componente curricular.

2.2.3 Das Práticas de Extensão Curricular

Em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a Resolução CNE/CP nº 4/2024, a FACAL destina, no mínimo, 10% da carga horária do curso às atividades de extensão, que são integradas à matriz curricular. A extensão é concebida como

Um processo contínuo de intercâmbio de saberes entre a IES e a Comunidade, no desenvolvimento de atividades que contribuam à formação profissional, ética e cidadã dos acadêmicos, promovendo o desenvolvimento regional. (PPC, p. 45)

As ações extensionistas são organizadas desde os primeiros semestres, permitindo a participação ativa dos estudantes em projetos com escolas públicas e organizações sociais. As atividades envolvem práticas inclusivas, uso de tecnologias, desenvolvimento de materiais didáticos e integração da matemática ao cotidiano da comunidade escolar. A instituição dispõe de um Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), que vem “representando uma estrutura significativa para se pensar ações de extensão e pesquisa, bem como de apoio na realização de eventos acadêmicos no âmbito da FACAL” (PPC, p. 62).

2.2.4 Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório, desenvolvido a partir do 7º semestre. É definido como

Atividade de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do Curso, que tem como objetivo possibilitar o discente na prática da investigação científica, desenvolver sua capacidade de trabalho e aplicação dos conhecimentos construídos no decorrer do curso, incentivando a criatividade uma visão crítica, permitindo ainda a avaliação da qualidade e desempenho do curso. (PPC, p. 47)

A produção é individual e pode assumir a forma de projeto de pesquisa, monografia ou artigo, desde que vinculada a um tema aprovado previamente por docente orientador. Entre os objetivos do TCC estão: desenvolver a competência de pesquisa, produzir e divulgar conhecimento científico, avaliar a capacidade crítica e integrar teoria e prática na área da matemática. De acordo com o PPC (p. 47), todo o processo é gerido por meio do Sistema FACAL, que registra as correções e acompanha o desenvolvimento do trabalho até sua inserção no repositório digital da instituição após a defesa.

2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Matemática da FACAL é coordenado pelo Dr. Adalberto Teles Marques, cuja formação acadêmica abrange graduação em Matemática, mestrado e doutorado em Psicologia, tendo como ênfase Matemática Discreta e Combinatória e Psicologia Cognitiva.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso é composto por quatro professores: dois da área de Matemática (um mestre e um doutor), uma pedagoga com mestrado em Ensino de Matemática e um mestre no Ensino das Ciências.

O corpo docente da Licenciatura em Matemática da FACAL é composto por 11 (onze) professores. Desses, 9 (nove) são mestres e 2 (dois) são doutores, totalizando 100% do corpo docente com titulação de pós-graduação *stricto sensu*. Esse perfil está em consonância com os critérios de qualidade exigidos pelas diretrizes nacionais e reflete o compromisso da instituição com a excelência acadêmica.

2.4 Da Infraestrutura

Conforme PPC, a infraestrutura da FACAL atende às necessidades pedagógicas da Licenciatura em Matemática. A instituição dispõe de 32 salas de aula, sendo 16 climatizadas, além de biblioteca física com acervo de mais de 8.000 títulos e convênio com a plataforma Minha Biblioteca, que disponibiliza mais de 5.000 títulos voltados à área de Matemática.

O *campus* está distribuído em dois prédios integrados, com acessibilidade garantida por rampas, elevadores e banheiros adaptados. Há também laboratório de informática com acesso à internet, sala de videoconferência e espaço para coordenação de curso. Para os próximos períodos, está prevista a ampliação da infraestrutura física e a implementação de um Laboratório de Ensino de Matemática, com foco em metodologias inovadoras e recursos pedagógicos específicos. Quanto à acessibilidade, a comissão recomendou melhorias, tendo a instituição se comprometido em atender às normas de acessibilidade e encaminhado o termo de referência com o objetivo de Contratação de empresa para execução de serviços visando a Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador.

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso e Recomendações

A Comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), com recomendação da complementação da acessibilidade no que tange à instalação de piso tátil, placas de identificação em braile nas portas das dependências da Instituição e conserto do elevador.

Esta Relatoria ratifica a recomendação da Comissão quanto à acessibilidade dos espaços e ressalta a necessidade de maior atenção em relação ao prazo para solicitação da renovação do reconhecimento do Curso. Conforme dispõe o Art. 34, II, da Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, o pedido deve ser protocolado com antecedência mínima de um ano em relação ao término de sua vigência.

3 VOTO

Por todo o exposto, o parecer e voto são favoráveis a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), recredenciada pelo Sistema Estadual de Educação do Estado de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES, Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.166.741/0001-63, localizada na Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81, Centro, CEP 55.700000 – Limoeiro/PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 vagas anuais, duas entradas e turmas de 50 alunos, pelo prazo de 6 (seis) anos, a contar de 17/06/2021.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO – Relator

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de outubro de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente